

TST – 500.337/2009.8 – THIAGO RABELO DA COSTA – Trânsito.

“Defiro [...] 10 (dez) dias de trânsito [...] em razão de sua remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com efeitos a contar de 5/2/2009.”

TST – 500.546/2009.0 – ZORAIDE DE CASTRO COELHO – Isenção do Imposto de Renda sobre a remuneração.

“Indefiro a isenção do Imposto de Renda sobre a remuneração [...], por falta de amparo legal.”

TST – 500.647/2009.9 – FRED MORALES LIMA – Trânsito.

“Defiro [...] 10 (dez) dias de trânsito [...] em razão de sua remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com efeitos a contar de 6/2/2009.”

TST – 501.954/2008.8 – ANA MARIA DE AMORIM LAUANDE, JUDITH MOREIRA CUNHA e LÚCIA DE MACEDO MORAES – Abono de Permanência.

“[...] defiro [...] o abono de permanência aos servidores a seguir nominados:

- ANA MARIA DE AMORIM LAUANDE [...] com efeitos financeiros a contar de 25/12/2008 [...];

- JUDITH MOREIRA CUNHA [...] com efeitos financeiros a contar de 10/12/2008 [...];

- LÚCIA DE MACEDO MORAES [...] com efeitos financeiros a contar de 26/2/2008 [...].”

TST – 504.440/2008.0 – EDVALDO ALVES SERPA – Aposentadoria por invalidez permanente.

“Autorizo a suspensão dos itens 9.2 e 9.4.2 do Acórdão n.º 4.203/2008, do Tribunal de Contas da União, que julgou ilegal a aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais [...], até o julgamento do Pedido de Reexame interposto pelo interessado no TCU.”

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATOS

- Ato de 19/2/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º do Regimento Interno do CSJT, considerando o Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho, resolve:

N.º 21/CSJT.GP.SE.

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias em favor dos magistrados MILTON CARLOS VARELA DUTRA, Juiz do TRT da 4ª Região, CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO, Juiz do TRT da 5ª Região e BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais do TRT da 9ª Região, no período de 2 a 5 de março de 2009, para participarem de atividades relacionadas à Comissão de Avaliação dos Projetos de Informatização da Justiça do Trabalho – CAPI, a serem realizadas na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO